



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor Pedro Henrique Ramos Sales e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, pelos relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANDRÉ LUIS CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara